



ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 - DG/CAM/IFAM – 2016

Manacapuru, 17 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 057-GR/IFAM/REITORIA de 14/01/2016, **RESOLVE:**

I. TORNAR SEM EFEITO, a ordem de serviço de nº 04 – GR/IFAM, de 20 de janeiro do corrente ano, que designou a comissão de fiscalização de obra e reforma do Campus Avançado Manacapuru, objeto do contrato nº 05/2015, referente ao processo nº 23443.003206/2015-72, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Avançado Manacapuru** e a empresa **J.J. BARROSO LTDA – ME**.

II. DESIGNAR, o servidor HELLINGTON DE SOUZA CORREA, Eng.º Civil, Matrícula SIAPE 2213690, o servidor GABRIEL SILVEIRA ALENCAR, Eng.º Civil, Matrícula SIAPE 2192778, o servidor ADRIANO SOUZA CARVALHO, Téc. Em Edificações, Matrícula SIAPE 2206966 e a servidora CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA, Eng.º Florestal, Matrícula SIAPE 1731124, para que sob a presidência do primeiro componham a comissão de fiscalização de obra e reformar do Campus Avançado Manacapuru, objeto do contrato nº 05/2015, referente ao processo nº 23443.003206/2015-72, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Amazonas/ Campus Avançado Manacapuru** e a empresa **J.J. BARROSO LTDA – ME**.

III. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – IFAM CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Avançado Manacapuru
Portaria Nº 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014